UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Carol Colpo Gubert

JOVENS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: UM OLHAR PARA A PRODUÇÃO DE VIDA EM ABRIGOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RS

Carol Colpo Gubert

Jovens no serviço de acolhimento institucional: um olhar para a produção	de
vida em abrigos do município de Santa Maria, RS	

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Santa Maria como requisito básico para a obtenção do título de Bacharel em Terapia Ocupacional.

Orientador: Prof^a Bianca G. de Carrasco Bassi

Carol Colpo Gubert

JOVENS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: UM OLHAR PARA A PRODUÇÃO DE VIDA EM ABRIGOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Santa Maria como requisito básico para a obtenção do título de **Bacharel em Terapia Ocupacional**.

·	•
	(Presidente/Orientadora)
	(Comissão Examinadora)

Aprovado em 15 de julho de 2019:

Agradecimentos

Gostaria primeiramente de agradecer a Deus, por me dar saúde e força para tornar esse sonho realidade e por me abençoar em cada passo da minha vida.

Aos meus pais, Rosane e Daltro, agradeço imensamente, pois sempre estiveram ao meu lado, me incentivando e dando forçar para continuar. Fizeram o impossível para que meu sonho tenha se tornado realidade. Essa conquista também é de vocês. Vocês são meus maiores exemplos.

A minha irmã Endiel, que também esteve comigo não só durante a graduação, mas durante a minha vida toda. Obrigada por estar sempre presente, por sempre me orientar, apoiar e principalmente por ser minha melhor amiga em todos os momentos.

As minhas amigas de longa data Rafaela e Jayne, e as amigas que a Terapia Ocupacional me presentou Karine, Heloíse, Mariane e Karini gratidão por todos os momentos vividos, pelo apoio diário, pelas risadas e pela amizade incondicional, vocês fizeram dessa trajetória mais leve.

Agradeço também a minha orientadora Prof.ª Bianca, por todo apoio, incentivo e carinho. Por acreditar sempre em mim e principalmente por ser exemplo. A minha banca Prof.ª Daniela Tonús por aceitar fazer parte desse momento tão importante e por me acolher quando necessário.

Finalizo agradecendo a Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, por aceitarem fazer parte da pesquisa. E ao curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria.

Muito obrigada por tudo, sem vocês nada disso seria possível.

RESUMO

JOVENS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: UM OLHAR PARA A PRODUÇÃO DE VIDA EM ABRIGOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RS

AUTORA: Carol Colpo Gubert ORIENTADORA: Prof^a Bianca G. de Carrasco Bassi

O desligamento de jovens acolhidos em serviços de acolhimento institucional é um tema pouco discutido no campo social, inclusive para os terapeutas ocupacionais, podendo ser um campo muito abrangente. A pesquisa baseou-se em identificar através do olhar dos profissionais como se dá o processo de trabalho e produção de vida em serviços de acolhimento no município de Santa Maria, RS. Com o objetivo de entender o funcionamento de um serviço de acolhimento e identificar os principais pontos de dificuldades existentes no processo de desligamento institucional, bem como, analisar se os serviços de acolhimento de Santa Maria, RS, oferecem suporte de vida após o desligamento e analisar a importância do terapeuta ocupacional na atuação junto à desvinculação de jovens em instituição de acolhimento. Sendo esta uma pesquisa de campo, com abordagem qualitativa, a mesma fora realizada no Lar de Mirian e Mãe Celita, utilizando entrevista aberta com profissionais que atuam na área de desligamento institucional. Utilizou-se como forma de análise de dados a hermenêutica dialética, separando-a em quatro categorias de análise. Por meio do estudo foi possível identificar as maiores dificuldades enfrentadas pelos jovens que estão em processo de desligamento institucional, além disso, pôde-se compreender como ocorre esse processo. Ainda a pesquisa destaca que os profissionais não tem entendimento sobre a atuação do terapeuta ocupacional no campo do acolhimento institucional, mais especificamente no processo de desligamento.

Palavras chaves: Adolescente; Desinstitucionalização; Terapia Ocupacional.

ABSTRACT

YOUNG PEOPLE IN THE SERVICE OF INSTITUTIONAL CARE: A LOOK AT THE PRODUCTION OF LIFE IN SHELTERS OF THE MUNICIPALITY OF SANTA MARIA, RS

AUTHOR: CAROL COLPO GUBERT ADVISOR: PROF[®] BIANCA G. DE CARRASCO BASSI

The dismissal of young people who were welcomed in institutional care services is a topic barely discussed in the social field, even for occupational therapists, considering it is a very comprehensive field. The research based itself on identifying, with the aid of professionals, how the process and production of life in care services is developed and carried out in the municipality of Santa Maria, RS. The aim consisted of understanding a institutional care service for children and adolescents and identifying the main factors which cause difficulty in the dismissal process, as well as, analysing whether the care services in Santa Maria, RS, offer support to the individuals in adjusting to normal life after dismissal, and analysing the role of the occupational therapist in the dismissal process of these young people in institutional care. Being this research a field experiment of qualitative nature, it was carried out in Lar de Mirian and Mae Celita, through an unstructured interview where the interviewers were professionals in the area of institutional care dismissal. For data analysis, hermeneutics methodology was used, where the data was separated into four categories. By means of the study, it became possible to identify the greatest difficulties faced by young people in their dismissal process, and in addition, also to comprehend how this process effectively occurs. Furthermore, the study shows that the professionals in the area of institutional care dismissal have no knowledge about the role of the occupational therapist in the field, more specifically, in the dismissal process.

Key words: Adolescent; Desinstitutionalizatin; Occupational Therapy

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEP Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

COFFITO Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CREFITO Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

HUSM Hospital Universitário de Santa Maria ONG Organização Não Governamental

PA Pronto Atendimento

PNBEM Política Nacional de Bem-Estar do Menor

POD Programa de Oferta de Direitos

RS Rio Grande do Sul

SAM Serviço de Assistência ao Menor

SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUS Sistema Único de Saúde TO Terapeuta Ocupacional

UFSM Universidade Federal de Santa Maria

UPA Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
2.1. Contexto histórico do acolhimento institucional no Brasil	10
2.2. Acolhimento institucional	.12
2.3. Tipos de serviço acolhimento institucional	.13
2.3.1. Abrigos para pequenos grupos	.13
2.3.2. Casa-lar	.13
2.3.3. Serviço de acolhimento em família acolhedora	.14
2.3.4. Acolhimento em república para jovens	15
2.4. Processo de desligamento institucional	
2.5. Terapia Ocupacional e o desligamento de jovens institucionalizados	.16
3. METODOLOGIA	
3.1. Desenho de estudo	.19
3.2. População do estudo	19
3.3. Cenário da pesquisa	20
3.4 Técnica de coleta de dados	21
3.5. Análise de dados	21
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	
4.1. O Acolhimento e o Desligamento Institucional do Lar de Mirian e Mãe Celita	22
4.1.1. Acolhimento no Lar de Mirian e Mãe Celita	
4.1.2. Desligamento na instituição Lar de Mirian e Mãe Celita	25
4.2. A perspectiva dos profissionais para os desafios enfrentados pelos jovens no	
processo de desligamento institucional	
4.3. E depois? O suporte social no pós-desligamento ao jovem em Santa Maria	.29
4.4. A inserção do terapeuta ocupacional no Sistema Único de Assistência Social	
(SUAS) e a atuação no campo social junto aos processos de acolhimento e	
desligamento de jovens institucionalizados	
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	
REFERÊNCIAS	.37
APÊNDICE A	.40

1. INTRODUÇÃO

O acolhimento institucional é uma das medidas de proteção previstas pela Lei Federal nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e aplicáveis a crianças e adolescentes. A lei dispõe proteção integral à criança e ao adolescente sempre que os direitos reconhecidos nela forem ameaçados ou violados.

O Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2017, p. 10).

Caso houver prejuízo da proteção integral, seguidamente de ruptura de vínculo familiar o estado tem a responsabilidade de promover estratégias que priorizem o resgate do vínculo. Quando isso não acontece e o afastamento da criança e do adolescente, menor de 18 anos, é avaliado como necessário, é dever, assegurado por lei, de o estado intervir e acolher esse menor em Abrigos, Casa-Lar, ou Família Acolhedora.

Quando, para a proteção de sua integridade física e psicológica, for detectada a necessidade do afastamento da criança e do adolescente da família de origem, os mesmos deverão ser atendidos em serviços que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, devendo-se trabalhar no sentido de viabilizar a reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. Tais serviços podem ser ofertados na forma de Acolhimento Institucional ou Programas de Famílias Acolhedoras (PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 2006, p. 40).

A Terapia Ocupacional tem se caracterizado por propiciar processos que oportunizam, estimulam e incrementam a participação social de pessoas e grupos sociais que possuem impedimentos/dificuldade para realizar atividades significativas para si e para seu meio social (CHAGAS et al., 2015).

Verificou-se crescente atuação da Terapia Ocupacional Social (ou Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais) junto a pessoas ou coletivos que vivenciam situações de vulnerabilidade social e encontram dificuldades para

terem garantidos seus direitos e, consequentemente, suas reais oportunidades de participação na vida social (CHAGAS et al., 2015, p. 9).

Deste modo, a partir da experiência pessoal de um caso de adoção, surgiu o seguinte questionamento: o que ocorre com as crianças e jovens que vivem suas vidas em instituições de acolhimento e ao completar a maioridade são obrigados a desligarem-se das instituições, ou seja, seus lares? Dessa forma, sentiu-se a necessidade de conhecer de perto e mais a fundo o processo de desligamento institucional desses jovens procurando entender como ocorre este fenômeno e quais suas implicações; assim como identificar as possíveis contribuições da Terapia Ocupacional nesse processo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Contexto histórico do acolhimento institucional no Brasil

Sabe-se da existência de casos de abandono infantil desde os tempos imemoriais. O abandono foi comum até o final da Idade Média, o período onde a criança era reconhecida como um grupo de segunda categoria, como um ser imperfeito que necessitava sair deste estado infantil para merecer algum respeito (SOEJIMA; WEBER, 2018).

No Brasil Colonial, segundo Galheigo (2003) medidas asilares iniciaram-se com a chamada Roda dos Expostos, que era o nome dado a um dispositivo de madeira no formato cilíndrico incrustado no muro de asilos, onde era deixada a criança que desejavam abandonar, de forma anônima. A casa onde essas crianças ficavam era chamadas "casa dos expostos", e essa casa durante um século e meio foi a única ação de proteção à criança abandonada. A Roda dos Expostos existiu no Brasil até 1950, sendo o último país do mundo a acabar com ela.

Com o processo de redemocratização da sociedade brasileira, os movimentos sociais trouxeram à tona a questão dos direitos das crianças adolescentes e em 1927 foi aprovado o Código de Menores.

O Código de Menores de 1927 foi aprovado após a criação do primeiro Juizado de Menores em 1924, respondendo a sociedade que cobrava ações do Estado, quanto à situação "perigosa" de crianças pobres nas ruas,

entendidas como consequência do abandono e da falta de proteção da família, por isso necessitando de proteção do Estado (COSTA, 2012, p. 5).

Em 1942 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que consolidou uma política assistencialista para a criança e o adolescente, que condizia a um sistema penitenciário para a população de menor idade (COSTA, 2012).

Segundo Costa (2012) na segunda metade dos anos 1960, ocorreu à extinção do SAM, sendo implantada a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), instituindo-se então a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Em 1990 foi instituída a Lei Federal 8069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo uma das leis mais modernas e completas do mundo (ECA, 2017), um avanço a proteção da infância e a adolescência.

No que diz respeito à criança e ao adolescente, neste momento ocorre um dos grandes marcos que é a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, que propõe uma linha de ação acerca da execução de políticas de atendimento a criança e o adolescente, e que impôs ao Estado e à sociedade uma série de obrigações e deveres que resultaram em uma grande rede de proteção social para crianças e adolescentes (COSTA, 2012, p. 10).

No ano de 2006 foi criado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária.

As estratégias, objetivos e diretrizes deste Plano estão fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem. Somente se forem esgotadas todas as possibilidades para essas ações, deve-se utilizar o recurso de encaminhamento para família substituta, mediante procedimentos legais que garantam a defesa do superior interesse da criança e do adolescente (PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 2006, p. 13).

O avanço legislativo contribuiu para mudar, mesmo que não de maneira imediata, mas sim por meio de um processo lento que perdura até hoje, a maneira como a sociedade pensa e age em relação aos direitos das crianças e dos adolescentes quanto às possibilidades de proteção e de promoção de convívio familiar.

2.2. Acolhimento institucional

O serviço de acolhimento compreende crianças e jovens afastados do convívio familiar por abandono, violação de direitos ou por motivos de impossibilidade de ser cumprida a função de cuidado e proteção para eles destinados.

Serviço de Acolhimento Institucional tem por atribuição preservar ou minorar os danos causados aos direitos da criança e do adolescente, com a função protegê-los quando a situação de risco é alta. Se tal situação de risco se encontra na sua convivência com a própria família, o Serviço tem o dever de retirá-los do convívio familiar e acolhê-los em abrigo (SILVA; MASTRODI, 2015, p. 306).

Sabe-se também que a institucionalização é uma medida excepcional, portanto, quando ocorre algum tipo de violação de direitos é realizado um trabalho com a família para evitar o afastamento da mesma.

Uma vez constatada a necessidade do afastamento, ainda que temporário, da criança ou do adolescente de sua família de origem, o caso deve ser levado imediatamente ao Ministério Público e à autoridade judiciária. Ainda que condicionado a uma decisão judicial, o afastamento da criança ou do adolescente da sua família de origem deve advir de uma recomendação técnica, a partir de um estudo diagnóstico, caso a caso, preferencialmente realizado por equipe interdisciplinar de instituição pública, ou, na sua falta, de outra instituição que detenha equipe técnica qualificada para tal. A realização deste estudo diagnóstico deve ser realizada em estreita articulação com a Justiça da Infância e da Juventude e o Ministério Público, de forma a subsidiar tal decisão (PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 2006, p. 39).

Quando for inviável a reinserção da criança ou do jovem em sua família de origem os mesmos são encaminhados para uma unidade de acolhimento institucional, podendo ser elas: Casa-Lar, Abrigo Institucional ou Família Acolhedora, todas elas devem seguir os princípios disposto no Art 92 do ECA:

- I. Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III. Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV. Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V. Não desmembramento de grupos de irmãos;

- VI. Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII. Participação na vida da comunidade local;
- VIII. Preparação gradativa para o desligamento;
 - IX. Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

2.3. Tipos de serviços de acolhimento

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) refere que:

[...] os mesmos deverão ser atendidos em serviços que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável. Tais serviços podem ser ofertados em diferentes serviços de acolhimento: Abrigos Institucionais; Casas Lares; Famílias Acolhedoras; e Repúblicas (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2009, p. 61).

São serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

2.3.1. Abrigos Institucional

Segundo a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (2015), o acolhimento na modalidade abrigo deve ser efetivado em Unidade Institucional semelhante a uma residência, inserida na comunidade, em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor.

Recebe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo. É destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa modalidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.

2.3.2. Casa-Lar

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009, p. 69) refere atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo, com capacidade máxima para 10 crianças e/ou adolescentes.

O Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2009, p. 69).

2.3.3. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 42) o programa de Famílias Acolhedoras caracteriza-se como "Um serviço que organiza o acolhimento, na residência de famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva". Representa uma modalidade de atendimento que visa oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar.

Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência permitindo comunitária, а continuidade da socialização (ORIENTAÇÕES criança/adolescente TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2009, p. 76).

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes refere atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida

protetiva de abrigo, e que cada família acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.

2.3.4. República

Segundo a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (2015) o serviço de acolhimento em república é indicado prioritariamente a jovens que passaram anteriormente por serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, que oferece apoio e moradia a jovens de 18 a 21 anos. Cada unidade tem até 6 pessoas.

Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para auto-sustentação (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2009, p. 85).

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009, p. 85) refere:

Atender jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para auto sustentação. Com capacidade máxima para 6 jovens (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2009, p. 85).

Sendo esse um serviço especializado para acolher jovens após o desligamento institucional, porém esse serviço não é oferecido no município de Santa Maria, RS.

2.4. Processo de desligamento institucional

De acordo com o ECA (2017), o acolhimento institucional é uma medida de proteção direcionada a indivíduos de 0 a 18 anos. Portanto ao completar a maioridade, o jovem que está institucionalizado precisa se desvincular do abrigo, do seu lar, sua casa. É notório que a maioria dos jovens durante o período em que

permaneceu na instituição de acolhimento não manteve seus vínculos familiares e sociais, portanto é esperado que a instituição de acolhimento prepare esse jovem, contemplando o fortalecimento da autonomia, a profissionalização, bem como a educação.

Esse processo demanda um preparo, amadurecimento e precisa de tempo para acontecer, visto que há fatores ligados ao contexto social em que o adolescente estava inserido que devem ser levados em consideração, fazendo com que a saída do abrigo não siga uma forma única para todos os jovens.

E essa incerteza quanto à saída do abrigo acompanha os adolescentes até hoje. A legislação trata o caso como se num determinado dia, o jovem adquirisse o potencial de adulto, a maturidade, as capacidades, especialmente ao se considerar as condições já deficitárias em que se desenvolveu (OLIVEIRA, 2017, p. 3).

Oliveira (2017, p. 3) diz que "É importante refletir sobre a possibilidade de uma ação social calcada em práticas sociais e institucionais concretas, para a reinserção destes jovens".

O empenho na construção de redes sociais fora do abrigo, extremamente necessária quando o adolescente deixa a instituição, resulta em uma maior ou menor efetividade a depender da capacidade do abrigo de trabalhar nesse processo... O resultado desse empenho também dependerá da capacidade da instituição de ajudar a criança e o adolescente a, cotidianamente, construírem o sentimento de confiança, autonomia e pertencimento ao grupo cultural mais amplo do que o próprio abrigo (MARTINEZ; SOARES; SILVA, 2008, p. 127).

O processo acontece de forma singular para cada jovem, não existindo uma maneira específica para acontecer, demandando que os profissionais atuem lado a lado com esses jovens, para assim suprir cada demanda que os mesmos trouxerem.

2.5. Terapia Ocupacional e o desligamento de jovens institucionalizados

A Terapia Ocupacional tem nas atividades humanas e no cotidiano suas principais fontes de trabalho e está habilitada a intervir sobre a realidade, as limitações e os prejuízos ocupacionais vivenciados por seu público alvo, bem como sobre os múltiplos fatores que possam interferir na autonomia de indivíduos e grupos.

Alguns princípios para o desenvolvimento do trabalho nos abrigos: o fortalecimento da rede social de suporte; o enfrentamento dos problemas a partir de uma concepção de direito social, e não pela perspectiva assistencialista; a humanização e profissionalização da atenção oferecida, uma vez que se tratam de crianças e adolescentes vítimas de negligência e violência graves, o que comprova a complexidade da atenção requerida; e, por fim, a construção de um espaço que se constitua como lar, local de acolhimento efetivo, proteção, continência e socialização (SILVA et al., p. 4).

A atuação do terapeuta ocupacional visa possibilitar a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres de cidadania, bem como, atuar na organização do cotidiano do jovem institucionalizado, na reinserção familiar, no processo de adoção e principalmente no processo de desligamento, onde pode atuar auxiliando o jovem, possibilitando maior autonomia, participação social, empoderamento.

É importante lembrar que o conceito de autonomia remete ao cuidado de si, à projetualidade (construção de projetos de vida), à comunicação e ao empoderamento (contratualidade). Já o conceito de participação implica no estabelecimento de redes de sustentabilidade relacional e de suporte social que se estabelecem a partir das trocas sociais, das formas de negociação e das possibilidades de acesso (GALHEIGO; LUVIZARO, 2003, p. 197).

Segundo o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO2), capítulo 3, é competência do terapeuta ocupacional no Serviço de Acolhimento Institucional:

- Facilitar e promover a organização cotidiana institucional, criando e valorizando os momentos de convívio e de trocas relacionais e de afeto;
- Elaborar projetos singulares de vida de forma dialogada, focando as estratégias e atividades capazes de organizar a vida cotidiana, favorecer o pertencimento familiar e grupal e a adesão a um projeto de futuro;
- Desenvolver brincadeiras, jogos e atividades criativas como instrumentos importantes para possibilitar a transformação de relações e de espaços indiferenciados em espaços de acolhimento e de produção de vida;
- Oferecer atenção individualizada, de forma a contribuir para a comunicação, expressão e elaboração de conflitos, lançando mão de atividades lúdicas, artísticas, corporais, verbais, entre outras;
- Promover atividades grupais que possibilitem o resgate e o registro da identidade do sujeito, valorizando as singularidades e a história de cada um;

- Promover o acesso a experiências diversas de expressão, tais como: culturais, artísticas, esportivas, ritualísticas, linguísticas, entre outras;
- Oferecer espaços individuais e grupais de escuta e acolhimento, com atenção especial às situações de violência vivenciadas;
- Oferecer espaços de apoio ao sofrimento e a discussão sobre os direitos da mulher, contribuindo para a ressignificação de seu momento e o delineamento de novos projetos de futuro;
- Desenvolver iniciativas voltadas à preparação dos adolescentes e adultos para o trabalho, a partir de grupos de conversa e discussão, atividades experimentais, grupos de construção de interesse e trocas de saberes e identificação dos circuitos de trocas econômicas;
- Compor a equipe multiprofissional e elaborar ações interdisciplinares, além de refletir sobre o papel do técnico e suas responsabilidades durante o acolhimento institucional;
- Identificar necessidades e desejos das pessoas de forma dialogada,
 considerando suas trajetórias individuais e sociais;
- Desenvolver ações voltadas para a organização da vida cotidiana e educacional de crianças e adolescentes abrigados;
- Contribuir na construção do retorno da criança e do adolescente à sua família nuclear ou ampliada;
- Atua na construção do projeto de saída do acolhimento;
- Encaminha, quando necessário, a pessoa para serviços de acolhimento de permanência maior, garantindo sua proteção, bem como respeitando a manutenção de grupos familiares;
- Auxilia no processo de elaboração de pareceres técnicos sobre a situação social dos acolhidos, quando solicitada essa demanda à instituição;
- Fundamentar a intervenção realizada na operacionalização de uma medida provisória e excepcional, tendo como base, no caso de crianças e adolescentes, o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Portanto, o objetivo traçado na pesquisa baseou-se em entender como se dá o processo de trabalho e produção de vida em serviços de acolhimento no município de Santa Maria, RS. Com o intuito de entender o funcionamento de um serviço de acolhimento e identificar, a partir da visão dos profissionais, as principais

dificuldades enfrentadas por jovens no processo de desligamento institucional e analisar se os serviços de acolhimento de Santa Maria, RS, oferecem algum suporte de vida após o desligamento.

A mesma não possui como propósito avaliar a eficiências dos serviços de acolhimento, mas sim entender o método de funcionamento com enfoque no processo de desligamento de jovens nelas abrigados.

3. METODOLOGIA

3.1. Desenho de estudo

A presente pesquisa caracteriza-se como pesquisa qualitativa e tem como intuito entender o funcionamento do processo de desligamento institucional e como os profissionais veem o mesmo.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc... Na pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31).

Godoy (1995) acrescenta que na pesquisa qualitativa o pesquisador vai a campo buscando captar o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes.

A pesquisa está fundamentada de acordo com a Resolução Nº466 de 12 de dezembro de 2012, que assegura o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos. Assim como assegura os direitos e deveres dos participantes de pesquisas. Foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da UFSM em 11/12/2018, com o número de registro CAAE 02889518.9.0000.5346.

3.2. População do estudo

A pesquisa envolve profissionais que atuam no desligamento de jovens institucionalizados na instituição Sociedade Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita.

Utilizou-se como forma de identificação dos profissionais participantes da pesquisa algarismos numéricos e as iniciais dos nomes, como forma de preservar a identidades dos entrevistados.

Tabela 1: Dados dos entrevistados

NÚMERO	NOME	IDADE	SEXO	FORMAÇÃO	TEMPO DE ENTREVISTA
1	A.A.A.P	39	Feminino	Serviço Social	00:11:43
2	C.S.W	39	Feminino	Psicologia	00:16:05
3	D.B.P	51	Feminino	Psicologia	00:17:07
4	J.V	31	Feminino	Enfermagem	00:16:03
5	K.G.O	42	Feminino	Serviço Social	00:20:24
6	S.T.S.R	66	Feminino	Gestão Pública	00:13:30
7	T.S.R.T	38	Feminino	Psicologia	00:13:14

Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

3.3. Cenário da pesquisa

Segundo o Plano Municipal de Acolhimento de Santa Maria o Lar de Mirian e Mãe Celita é uma Instituição beneficente que atende crianças e adolescentes no regime de proteção especial – Acolhimento Institucional, segundo o Estatuto da Criança e adolescente nos artigos 92 e 93.

A instituição tem como objetivos específicos: encaminhar, acompanhar e apoiar as atividades educacionais das crianças acolhidas, desenvolver ações específicas de educação para as crianças; prover as necessidades básicas fundamentais ao crescimento sadio e total, tais como alimentação, saúde, vestuário, educação; atingir as famílias das crianças acolhidas, fortalecendo vínculos familiares (PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE SANTA MARIA, 2014, p. 9).

A instituição Lar de Miriam foi fundada em 12 de agosto de 1961, para abrigar/acolher meninas de zero a 12 anos. Em 26 de março de 1986 fundiu-se com o Lar Mãe Celita formando assim a entidade que hoje existe: A Instituição

Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, que está localizada na Avenida Maurício Sirotisk Sobrinho N: 51, bairro Patronato, CEP: 97020-440.

O Plano Municipal de Acolhimento institucional (2014) refere que a instituição tem como fonte de orçamentos: mensalidades, convênios com as empresas privadas de nosso município, doações da sociedade civil, receitas do brechó, convênios com a prefeitura Municipal, convênio com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

3.4. Técnica de coleta de dados

Foi utilizado como técnica de coleta a entrevista estruturada (Apêndice A) que é caracterizada por conter perguntas previamente formuladas e elencadas em um roteiro.

As entrevistas estruturadas são elaboradas mediante questionário totalmente estruturado, ou seja, é aquela onde as perguntas são previamente formuladas e tem-se o cuidado de não fugir a elas. O principal motivo deste zelo é a possibilidade de comparação com o mesmo conjunto de perguntas e que as diferenças devem refletir diferenças entre os respondentes e não diferença nas perguntas (BONI; QUARESMA, 2005, p. 73-74).

Segundo Gil (2002, p. 117) "Pode ser, enfim, totalmente estruturada quando se desenvolve a partir de relação fixa de perguntas. Nesse caso, a entrevista confunde-se com o formulário".

As entrevistas foram realizadas com os profissionais encarregados pelo processo de desligamento de jovens institucionalizados.

3.5. Análise de dados

A análise dos dados, segundo Minayo (1996), traz três possibilidades dentro de uma pesquisa qualitativa: a análise de conteúdo, a análise do discurso e a hermenêutica-dialética. Essa última, segundo a autora é o mais capaz de dar conta de uma interpretação aproximada da realidade: "Essa metodologia coloca a fala em seu contexto para entendê-la a partir do seu interior e no campo da especificidade histórica" (MINAYO, 1996, p. 231).

É nessa direção, que optou-se por trabalhar o sujeito de pesquisa através de todas as implicações de ordem histórica, sociocultural, política, econômica e educacional, e assim, vivenciar uma experiência no contexto. Nessa perspectiva, após a transcrição na íntegra das entrevistas, fez-se a ordenação e classificação dos dados obtidos no campo e para análise final optou-se por dividir as discussões nas seguintes categorias de análise: O Acolhimento e o Desligamento Institucional do Lar de Mirian e Mãe Celita, A perspectiva dos profissionais para os desafios enfrentados pelos jovens no desligamento institucional, O suporte social no pósdesligamento ao jovem em Santa Maria e A atuação do terapeuta ocupacional no campo social junto aos processos de acolhimento e desligamento de jovens institucionalizados.

4. Resultados e Discussões

4.1. O Acolhimento e o Desligamento Institucional do Lar de Mirian e Mãe Celita

O Lar de Mirian e Mãe Celita é uma Instituição beneficente que trabalha com crianças e adolescentes no regime de proteção especial – Acolhimento Institucional no município de Santa Maria, RS. Optou-se por dividir essa categoria nas seguintes subcategorias: Acolhimento no Lar de Mirian e Mãe Celita e Desligamento na instituição Lar de Mirian e Mãe Celita.

4.1.1. Acolhimento no Lar de Mirian e Mãe Celita

Conforme relato, a Instituição Beneficente Lar de Mirian foi fundada em 1961 e no ano de 1989 fundiu-se com o Lar Mãe Celita:

É, essa instituição ela existiu primeiramente antes de 61 para acolher crianças de 0 até 11 anos, depois de 61 ela se fundou com o Lar Mãe Celita que já existia, né, e começaram a atender mais crianças, mas era em uma instituição que não era regularizada por leis, por decretos, por portaria. Era tudo muito assistencialista, né, visava caridade, atendimento das crianças carentes, não tinha uma regularização, um marco regulatório, isso foi, é, bem recente. De um tempo pra cá que essas ONGS começaram a funcionar através de leis, decretos, portarias (ENTREVISTADA 2, PSICOLOGIA).

O Plano de Acolhimento Institucional de Santa Maria, RS (2014, p. 9) refere que a instituição tem como objetivo geral: acolher crianças do sexo feminino de zero a 12 anos e meninos de zero a seis anos em situação de risco social e pessoal. Entretanto, durante as entrevistas foi identificado que são acolhidas crianças e adolescentes de ambos os sexos com idades entre 0 e 18 anos.

A instituição então ela atende crianças e adolescentes de 0 até 18 anos, que foram vítimas de algum tipo de maus tratos, né, pela família ou pela comunidade no contexto que elas estão inseridas, são trazidas pra cá via judicial (ENTREVISTADA 2, PSICOLOGIA).

Segundo o referido plano e as entrevistas a equipe é composta por: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 9 educadores sociais, 1 cozinheiro e 5 pessoas que trabalham com serviços gerais:

Funciona com direção, coordenação equipe técnica formada por psicólogos, assistentes sociais, uma enfermeira, nutricionista, ah, temos hoje quatro casas de acolhimento. Nós somos acolhimento institucional, é diferente da Casa-Lar, que são mães sociais. Nós aqui trabalhamos com educadores sociais (ENTREVISTADA 7, PSICOLOGIA).

O educador/cuidador social ocupa um lugar de referência afetiva, deve participar ativamente das decisões relacionadas à casa bem como acompanhar a vida diária das crianças e dos adolescentes, tendo como exemplo participar de reuniões escolares. Contudo o educador social não ocupa o lugar da mãe, ou da família de origem, ele apenas contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares, favorecendo a reintegração familiar (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2008).

Tuma (2016) diz que o acolhimento é uma medida de proteção direcionada a criança e ao adolescente em situação de risco pessoal ou risco social, cujos vínculos familiares tenham sido perdidos ou estejam fragilizados. O Art. 101, Parágrafo Único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2014) refere que o abrigo é uma medida provisória e excepcional, entretanto, em alguns casos as crianças e/ou adolescentes permanecem institucionalizado até completar a maioridade, seja pela impossibilidade de voltar à família de origem ou por não serem adotados:

O serviço de acolhimento institucional tem por atribuição preservar ou minorar os danos causados aos direitos da criança e do adolescente, com a função protegê-los quando a situação de risco é alta (SILVA; MATRODI, 2015, p. 306).

O Lar de Mirian e Mãe Celita atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Atualmente possui em torno de 45 crianças e adolescentes em acolhimento institucional divididos em 4 casas:

Temos 46 vagas e hoje nós temos 45 crianças e adolescentes, o nosso público é isso, é trabalhar nas questões sociais que se apresentam dentro dessas famílias, para se tentar a saída dessa vulnerabilidade social que está imposta pra todo esse nosso trabalho (ENTREVISTADA 5, SERVIÇO SOCIAL).

As casas devem assemelhar-se a uma residência, estar inseridas na comunidade, em áreas residenciais, sempre prezando por oferecer um ambiente acolhedor em condições institucionais para um atendimento com padrões de dignidade, devendo sempre atender a todos os requisitos estabelecidos no ECA:

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão socioeconômico da comunidade onde estiver inserida. O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e servicos disponíveis na comunidade local (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA **SERVICOS** DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2008, p.

O acolhimento institucional visa à institucionalização de crianças e adolescentes provisoriamente afastados de suas famílias em virtude da violação de direitos. Segundo um dos profissionais entrevistados, quando a criança ou adolescente não ficar na instituição poderá ir para uma família substituta:

Uma criança hoje para ser acolhida, ela tem que realmente estar dentro do perfil do acolhimento, que é: sofrer violência dentro de casa, intrafamiliar, não existir nenhum membro da família ampliada que possa se responsabilizar e sempre manter o caráter de transitoriedade no acolhimento. Quando não se consegue manter essa criança ou adolescente aqui, de forma transitória, essa criança vai para família substituta. Também seguindo a fila da adoção (ENTREVISTADA 3, PSICOLOGIA).

Essas crianças e adolescentes são oriundos de um ambiente familiar exposto a privações e vulnerabilidades, e muitas vezes sofrem agressões físicas, emocionais, verbais, bem como são negligenciadas pelos cuidadores.

As causas que motivaram o abrigamento da expressiva parcela das crianças e adolescentes encontradas nas instituições de abrigos estavam relacionadas à pobreza, consequência da falha ou inexistência das políticas complementares de apoio aos que delas necessitam. Entre os principais motivos: a pobreza das famílias (24, 2%), o abandono (18,9%), a violência doméstica (11,7%), a dependência química dos pais ou dos responsáveis, incluindo, alcoolismo (11,4%), a vivência de rua (7,0%) e a orfandade (5,2%) (PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 2006, p. 63).

De acordo com o Plano de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Santa Maria RS (2014, p. 9), a instituição atende crianças encaminhadas através do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria e Conselho Tutelar, o que foi confirmado em nossas entrevistas:

Hoje são encaminhados através do Ministério Público, passam pelo juizado da infância e juventude e eles determinam se é situação de risco ou não. Aí eles que determinam o acolhimento, salva-se, né, acolhimentos emergenciais, na madrugada, ou coisas assim, mas na verdade o acolhimento vem através do Ministério Público, quem são, o que determina uma acolhimento: são crianças em situação de risco, e o que que é essa situação de risco: são vítimas de violência (ENTREVISTADA 7, PSICOLOGIA).

A partir do acolhimento em unidade de acolhimento institucional, é realizado trabalho interdisciplinar com a família da criança e/ou adolescente para fortalecer os vínculos e superar a situação de vulnerabilidade social, caso isso não ocorra, a criança e/ou adolescente permanece na instituição podendo ficar até completar 18 anos e precisar se desligar da mesma. Como ocorre o desligamento de jovens institucionalizados? A instituição está preparada para trabalhar com esse processo?

4.1.2. Desligamento na instituição Lar de Mirian e Mãe Celita

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem como medida de proteção estipulada, o acolhimento institucional, que atende crianças e adolescentes de 0 a

18 Anos. Portanto, o desligamento institucional deve ser de caráter obrigatório quando o jovem completa a maioridade.

É esperado que as instituições de acolhimento preparem-se para esse momento de desligamento, contemplado o fortalecimento da autonomia, a profissionalização, a educação, bem como estabelecendo um processo de desligamento gradativo do jovem (SILVA, 2010, p. 54).

Essa situação só acontece quando não ocorreu, durante o período de institucionalização, a reinserção familiar e comunitária, ou o encaminhamento para uma família substituta. Esse processo deve ocorrer de forma gradativa para que essa criança e/ou jovem esteja preparado para a vida fora da instituição de acolhimento.

O desligamento ocorre de forma gradativa, assim como vai ser inserido para sua família, se for para sua família de origem é aos poucos também, né, com o acompanhamento dos profissionais. Se é para adoção, a mesma coisa e completando seus 18 anos a gente trabalha o processo de autonomia deste adolescente inserindo no mercado de trabalho (ENTREVISTADA 7, PSICOLOGIA).

Esse processo vai ocorrer de forma gradual, prezando estabelecer os vínculos dos jovens institucionalizados com a comunidade, bem como, fortalecer a autonomia e independência dos mesmos, propiciando meios para a construção de perspectiva do pós-desligamento. O processo é singular e cada jovem, dependendo de sua trajetória de vida, vai reagir de forma única, sendo um processo de lento de amadurecimento e não seguindo uma de forma única para todos os jovens.

Na realidade todo o desligamento é um processo. É um processo contínuo né? Desse adolescente, que a idade civil no Brasil, começa a criar lá quando eles completam 16 anos. A gente começa a trabalhar autonomia, começa a trabalhar encaminhamento para outros lugares né, encaminhamento para serviço. Também vamos então, inserindo-o na comunidade, para que ele então crie a sua rede de apoio né, que na maioria das vezes acontece isso, eles acabam indo para alguém que constituiu essa rede de apoio e é nesse processo que a gente trabalha (ENTREVISTADA 5, SERVIÇO SOCIAL).

Durante a institucionalização desses jovens a instituição busca também a sua profissionalização, inserindo os mesmo em projetos sociais que também buscar proporcionar maior independência. Entrevistada 6, com formação em Gestão Pública, diz:

Nós procuramos inserir na sociedade procurando que ele faça um curso profissionalizante, que ele saia daqui com alguma profissão que possa viver lá fora, mas eu sempre penso em tudo isso (ENTREVISTADA 6, GESTÃO PÚBLICA).

O Conselho Nacional do Ministério Público (2013, p. 83) diz que "a profissionalização de adolescentes tem um grande significado para aqueles que se veem na contingência de se desligar do serviço de acolhimento em razão de terem completado a maioridade". A capacitação profissional, para eles, é um caminho em direção à independência e ao fortalecimento dos seus vínculos com sociedade.

Assim, quando eles têm mais ou menos em torno de 16 anos, 15 para 16 anos e eles possuem escolaridade adequada para serem inseridos no projeto jovem aprendiz a gente então procura um local, faz o contato eles realizam a entrevista, e muitos deles então são inseridos[...]. Outro projeto que existe é o POD, que significa Programa de Oferta de Direitos, que são para aqueles adolescentes que já estavam no CASE em regime fechado, vieram para instituição e agora tem direito a participar desse programa. Então eles também têm uma bolsa né, onde eles podem guardar essa bolsa pra eles para o período que eles forem sair daqui, então o nosso trabalho é basicamente pelo projeto jovem aprendiz (ENTREVISTADA 2, PSICOLOGIA).

O desligamento institucional ocorre de forma conjunta com o Ministério Público, a Justiça da Infância e da Juventude, e a equipe técnica interdisciplinar, preferencialmente, de uma instituição pública.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 39), o afastamento da criança ou do adolescente da sua família de origem deve se originar de uma recomendação técnica, a partir de um estudo diagnóstico, caso a caso, realizado por equipe interdisciplinar de instituição pública, ou, na sua falta, de outra instituição que detenha equipe técnica qualificada para tal.

Quem desacolhe é o juizado e a forma com que é feito esse processo de desligamento quando é jovem a gente tenta trabalhar a autonomia inserindo no mercado de trabalho, jovem aprendiz, estimulando a questão do estudo, atendimento psicossocial, essa é a forma com que a gente trabalha para que eles possam ter sua própria autonomia (ENTREVISTADA 1, SERVIÇO SOCIAL).

Entende-se que o processo de desligamento institucional é bastante singular, implica desafios aos jovens que vivenciam esse momento, portanto, a próxima categoria terá por foco discorrer sobre as principais dificuldades enfrentadas pelos adolescentes, na visão dos profissionais que atuam na área.

4.2. A perspectiva dos profissionais para os desafios enfrentados pelos jovens no processo de desligamento institucional

Sabe-se que durante processo de desligamento institucional os jovens passam por diversas dificuldades. Portanto nessa categoria de análise destacam-se as principais dificuldades que esses jovens enfrentam, referidas pelos profissionais atuantes no processo de desligamento institucional.

Benetti e Brino (2016, p. 152) referem que "A própria notificação do desligamento é um momento permeado por diversos sentimentos", sentimentos esses de medo, insegurança, incerteza, tristeza devido ao fato de não se sentirem preparados para vivenciar tal situação, mesmo no caso do adolescente que foi preparada gradativamente para se desligar da Instituição. Um processo que pode provocar consequências no desenvolvimento psicossocial dos acolhidos.

Uma das principais dificuldades enfrentadas pelos adolescentes em acolhimento institucional, pelo olhar dos profissionais atuantes no processo é a baixa escolaridade e consequentemente a dificuldade em inserir-se no mercado de trabalho.

Escolaridade, a gente não consegue, a gente tem uma dificuldade muito grande de inserir eles no mercado de trabalho em função deles terem uma baixa escolaridade, porque as, crianças e os adolescentes de acolhimento a escolaridade deles é muito baixa, né, então eles tem 16, 15 anos e estão na terceira série e para ti estar inserindo eles dentro do mercado de trabalho pelo jovem aprendiz a série tem que fechar junto com a idade (ENTREVISTADA 1, SERVIÇO SOCIAL).

A dificuldade de inserir no trabalho lá fora, porque eles são vistos como alguém que viveu no abrigo, não é abrigo mas é uma instituição, e a dificuldade de que eles não tem onde ir, eles não tem família e muitos vem parar aqui por causa de família, porque eles não tem, tem que se virar por si (ENTREVISTADA 6, GESTÃO PÚBLICA).

Outra dificuldade enfrentada é a falta de apoio e vínculos familiares. Se esses jovens estão em acolhimento institucional é porque a maioria dos vínculos familiares

foram rompidos, e/ou estão enfraquecidos. Durante o processo de desligamento institucional surge também a dúvida de como vai ser depois e para onde irão.

Tuma (2016) menciona que o novo adulto, que se transforma da noite para o dia, recebe como "presente" uma pequena pasta contendo parte da sua história ou do que foi possível registrar nos anos de acolhimento e uma incerteza quanto ao destino. Ou seja, o momento da saída do abrigo carrega o peso da indeterminação quanto à vida futura.

Eu vejo que a maior preocupação deles e dificuldade é de saber para onde eles vão. Onde a gente vai?' Onde que a gente vai morar?', enfim, 'Onde a gente vai comer?' e aí, como eu te disse, como o nosso município não tem a república, que seria pra a faixa etária deles, depois que saíssem daqui, muitos acabam indo para o albergue né?! (ENTREVISTADA 4, ENFERMAGEM).

As principais dificuldades é o apoio familiar, rede de apoio, eles não têm rede de apoio nenhuma, às vezes os técnicos do abrigo que acabam sendo a rede de apoio desses jovens, porque eles não têm ninguém por eles a não ser nós porque construímos vínculo (ENTREVISTADA 6, GESTÃO PÚBLICA).

A incerteza quanto ao futuro, a falta de suporte pós desligamento faz com que esse processo se torne mais lento, pois após sair da instituição de acolhimento por não ter, muitas vezes, uma referência de lar fora do abrigo, os adolescentes acabam tendo dificuldade em romper esse vínculo.

As dificuldades, se desvincular do Lar porque eles saem de corpo do Lar, mas não saem afetivamente do Lar, né, então assim muitos deles depois que saem eles vêm aqui principalmente, na hora do almoço, né, pedindo uma refeição. Eles ficam nas redondezas do Lar, a hora que a gente sai, as 17 horas, eles estão ali fora, aí chamam a gente "tia tem dois pila", "tia tem uma passagem", né, então eles não se desligam totalmente do Lar, por ter sido pra eles esse suporte, não só afetivo mas material. Eles ainda permanecem ligados a instituição nesse sentido, isso é bem triste (ENTREVISTADA 2, PSICOLOGIA).

Percebe-se que as dificuldades enfrentadas por esses jovens são de fato demandas importantes a serem trabalhadas e que deveria existir um suporte pós desligamento que auxiliasse esses novos adultos a encarar o mundo e a nova vida que está se iniciando.

4.3. E depois? O suporte social no pós-desligamento ao jovem em Santa Maria

O ECA dispõe a sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, considerando a criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e o adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Portanto, ao completar sua maioridade os jovens não são mais assegurados pelas políticas de proteção dispostas no ECA.

Tuma (2016, p. 64) refere que "Os jovens ao serem desligados se encontram expostos a uma situação de desamparo legal, emocional e econômico", e essa angústia também é vivenciada pelos profissionais diante da ausência de redes de proteção para esses jovens no momento da maioridade.

Estou sempre falando que não existe uma política pública, eles ficam rondando um bom tempo em volta do Lar de Mirian, vinculados com a gente. Eles vão pra casa de passagem lá na rua sete, que tem o albergue, muitos assim custam muito a se inserir porque eles já tem um, eles são as vezes marcados pela sociedade por não ter família, por não ser uma pessoa, daí eles ficam na rua (ENTREVISTADA 6, GESTÃO PÚBLICA).

Com a falta e/ou inexistência de políticas públicas, os jovens passam de um dia para o outro para uma condição de desamparo legal, além de econômico, afetivo e social, onde a maioria das vezes seus vínculos foram todos rompidos, seja com a família de origem ou com a instituição de acolhimento conforme apresenta uma das entrevistadas:

Quando faz 18 anos a gente não tem mais como acompanhá-los, não existe nenhuma política pública efetiva que trabalhe com eles após os 18 anos, o que ele fica de novo sem estrutura, e acaba recaindo. Porque nós deveríamos ter as repúblicas, em Santa Maria não é feito república, não é feito nenhum interesse da prefeitura de Santa Maria, não só deste governo, como dos governos anteriores, em apoiar o jovem (ENTREVISTADA 3, PSICOLOGIA).

Segundo as especificações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2009), a República é uma modalidade de atendimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens (de 18 a 21 anos) em desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, ou em situação de vulnerabilidade social, cujas possibilidades de reinserção a família de origem foram esgotadas.

Serviço que é prestado pelo município seria a casa de passagem, que seria o albergue, né, que é o oferecido para adultos e nós lutamos com a prefeitura para que se tenha um serviço para esses jovens adultos, que eles possam sair do acolhimento e eles irem para um outro perfil de acolhimento para que se possa trabalhar a questão da sua própria autonomia, né, para que possa continuar se incentivando (ENTREVISTADA 1, SERVIÇO SOCIAL).

Essas repúblicas teriam então, a atenção voltada às demandas desses jovens que não possuem vínculos familiares, que estão em situação de vulnerabilidade e que passaram pelo processo de desligamento institucional, possibilitando aos mesmos a construção da autonomia em todas as esferas da vida.

A república é um estágio na construção da autonomia pessoal e uma forma de desenvolver possibilidades de auto-gestão, autossustentação e independência, preparando os usuários para o alcance de autonomia e autossustentação. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2008, p. 56).

O serviço de acolhimento oferecido em Santa Maria, RS é a Casa de passagem para Adultos, conhecido como Albergue Municipal. A Casa de Passagem para Adultos oferece 50 vagas em período integral e essas vagas são disponibilizadas a pessoas sem moradia, ou que passam pela cidade por motivos médicos ou de trabalho e não têm condições de pagar hospedagem. Os moradores recebem além de três refeições diárias, um kit higiene, composto por escova de dente, creme dental, sabonete, xampu e toalha. Os moradores da república devem possuir um espaço comum, uma área de lazer, onde possam assistir televisão e/ou conversar.

O suporte de vida que eles têm hoje no nosso município, que eu entendo, seria o albergue como eu te falei, que é um lugar que eles têm para comer, para tomar banho, para dormir né?! Tem a rede do SUS que é dever de atendê-los né? Dai entraria HUSM, UPA, SAMU, PA, enfim, toda essa rede né?! (ENTREVISTADA 4, ENFERMAGEM).

Contudo, acaba que o acolhimento institucional, o lugar que acolheu o jovem quando houve a ruptura de vínculos familiares, por já ter um vínculo formado, se torna lugar referência para esses jovens.

O suporte vai ser sempre nosso, nós que vamos conversando, nós sempre vamos estar trabalhando com eles né, essas questões. Porque eles sempre vão nos procurar, por exemplo assim, vou te dar um exemplo. Ontem mesmo um menino que completou 18 anos aqui, o ano passado me ligou e disse: 'Tia, eu preciso do telefone de tal lugar', daí a gente dá. Então nós sempre vamos ter esse vínculo, porque o que permanece para nós é o vínculo afetivo para com eles (ENTREVISTADA 5, SERIVÇO SOCIAL).

Conforme foi identificado, o município de Santa Maria, RS, não possui uma rede de suporte para os jovens que completam a maioridade e precisam se desligar no abrigo.

4.4. A inserção do terapeuta ocupacional no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a atuação no campo social junto aos processos de acolhimento e desligamento de jovens institucionalizados

Visando o processo de acolhimento institucional, o processo de desligamento institucional de jovens ao completarem a maioridade e o suporte pós-desligamento, questiona-se: como seria a atuação do terapeuta ocupacional no campo social junto ao Sistema Único de Assistência Social?

A Terapia Ocupacional, ainda é considerada uma profissão nova em Santa Maria, RS, apesar de já existir na cidade a mais de 15 anos, não é muito reconhecida. Existem duas universidades da cidade formando profissionais e o cargo de terapeuta ocupacional ainda não foi criado pela prefeitura no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apenas no Sistema Único de Saúde (SUS), na saúde mental, contudo, segundo o CREFITO a profissão possui a atuação no campo social.

Profissão nível superior voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade (CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, 2019).

Através da pesquisa percebeu-se que os demais profissionais muitas vezes não conhecem o que o terapeuta ocupacional faz, quais os benefícios que a profissão propicia e suas diversas áreas de atuação.

Olha, vou ser bem sincera eu não sei exatamente qual seria, digamos assim, a atuação do TO, não sei na prática, na rotina eu não sei exatamente, tenho algumas fantasias né, que a gente tem, mas acredito que sim, porque todos os profissionais que agregaram a instituição só vieram a somar (ENTREVISTADA 2, PSICOLOGIA).

Durante o processo de coleta de dados percebeu-se também que a maioria dos profissionais não conhecem a atuação do terapeuta ocupacional, principalmente dentro de locais de acolhimento institucional. Por esse motivo destaca-se a atuação da Terapia Ocupacional na esfera social, mais especificamente no desligamento de jovens em acolhimento institucional.

O terapeuta ocupacional seria muito importante para questão da ociosidade desses jovens aqui dentro, né que muitas vezes procuram a droga, né, por não conseguirem buscar fora da comunidade, não conseguem aderir coisas fora, justamente por uma dificuldade de se reinserir na sociedade como cidadão (ENTREVISTADA 7, PSICOLOGIA).

A resolução Nº 383, que estabelece as competências do terapeuta ocupacional nos contextos sociais e dá outras providências, refere que o terapeuta ocupacional no campo social atua a partir da compreensão de hábitos, de costumes, de tradições, da diversidade, de modos de realização da vida cotidiana, de atividades da vida diária e da vida prática, de trabalho, de lazer, de saberes e conhecimentos, de história da vida ocupacional, comunicacional e expressiva de pessoas e coletivos (CREFFITO, 2010).

O intuito do trabalho do terapeuta ocupacional na área social tem sido fomentar estratégias para o fortalecimento das redes de suporte pessoais e social de sujeitos em contextos de vulnerabilidade social, com vistas à possibilidade de construção de perspectivas de futuro, a partir de maior autonomia e inserção social, embasados nos pressupostos do exercício da democracia e dos direitos decorrentes da cidadania (MALFITANO; BIANCHI, 2013, p. 565).

O terapeuta ocupacional atua na organização e/ou reorganização da vida cotidiana com atendimentos direcionados para a promoção de direitos, fortalecimento das famílias em situação de ameaça ou violação dos direitos, assim

como, trabalha a autonomia e independência de crianças e adolescentes institucionalizados.

Com enfoque na atenção psicossocial, o terapeuta ocupacional se envolve com diferentes procedimentos do cuidado individual e da administração do meio social, sendo que estes, sempre interligados, para mediar às trocas sociais no sentido de aumentar a contratualidade e ampliação das redes de apoio social, assim como favorecer um maior grau de gerenciamento de si próprio em busca de maior autonomia (SILVA, 2005 apud SCHMITT; OROFINO, 2013, p. 11).

No processo de desligamento institucional o terapeuta ocupacional vai trabalhar a construção do projeto de vida do acolhido dentro e fora da instituição, bem como, promover e auxiliar na busca aos direitos para além dos serviços de acolhimento, articulando e atuando de modo interdisciplinar e intersetorial.

O serviço multidisciplinar ele é importante porque ele pega várias linhas de ação profissional né, então cada uma dentro do seu foco, quanto mais profissionais, quanto mais diversificado for esses profissionais, acho que maior são as possibilidades de a gente conseguir bons resultados dentro do serviço (ENTREVISTADA 1, SERVIÇO SOCIAL).

Sabe-se que, o momento do desligamento institucional aflora sentimentos de dúvida quanto a um futuro singular para cada jovem que passa por esse momento. Sendo de muita valia o olhar da Terapia Ocupacional para com o adolescente, buscando sempre a proteção dos direitos nas áreas de educação, saúde, trabalho, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária, entre outros. O profissional pode atuar também na área da reabilitação física, em discussões e análise de espaços e acessibilidade, avaliando, criando e treinando dispositivos de tecnologias assistivas ou adaptações, promovendo maior qualidade de vida e funcionalidade.

Nós recebemos alguns com paralisia cerebral, nós temos crianças com problemas auditivos, nós temos com problema físico mesmo, então, essas crianças precisariam de uma adaptação para que pudesse dar conta dessas necessidades, e o terapeuta ocupacional seria uma pessoa que seria pra ter esse olhar, porque nós não podemos mais dividir, todo mundo é entendido como igual né? (ENTREVISTADA 3, PSICOLOGIA).

E a gente sabe a diferença que tem, por exemplo, de uma criança com certa deficiência ser atendido por um profissional qualificando. A gente sabe que existe uma evolução muito grande de quando essa criança tem esse acompanhamento por um profissional especializado, de quando não tem. Por isso que eu te digo que é de

necessidade de suma importância o profissional de Terapia Ocupacional para gente aqui (ENTREVISTADA 4, ENFERMAGEM).

Considera-se que a atuação do terapeuta ocupacional dentro do acolhimento institucional é ampla e de grande valia. Tendo como foco principal o bem-estar tanto social quando pessoal, bem como incentivando que o jovem busque sempre empoderar-se de sua vida, como também pensar perspectivas para o futuro.

Durante o processo de construção da pesquisa percebeu-se que, apesar de possuir bibliografias específicas que referem à importância do terapeuta ocupacional na atuação junto ao desligamento de jovens em acolhimento institucional, a profissão ainda não é reconhecida pelos demais profissionais atuantes na instituição, bem como, a rede ainda não possui o cargo de terapeuta ocupacional, visto que a profissão faria a diferença dentro dessas instituições.

5. Considerações Finais

Esta pesquisa de conclusão de curso objetivou analisar alguns aspectos do acolhimento institucional, com foco principal no desligamento de jovens ao completarem a maioridade. Buscou-se identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos jovens em situação de acolhimento institucional, como ocorre esse processo e como se dá atuação do terapeuta ocupacional no campo.

Neste contexto o acolhimento institucional ocorre quando não há mais possibilidade de permanência do jovem no ambiente familiar, passando por uma ruptura de cotidiano. Após, é acolhido e caso o mesmo não tenha sido adotado, e esteja dentro do limite de idade estabelecido, ocorre o desligamento institucional e novamente acontece a ruptura do cotidiano. Deste modo torna-se um processo bastante difícil e muitas vezes geram sentimentos confusos.

O abrigo institucional se torna o lar, a casa desses jovens, que ao completarem 18 anos precisam deixá-las para viver na incerteza, muitas vezes sem o preparo necessário para encarar a vida fora da instituição e sem o apoio familiar, de modo que, mesmo após o desligamento esses jovens ainda tem na instituição uma referência para a vida deles.

No decorrer da pesquisa percebeu-se que dentre as dificuldades enfrentadas pelos jovens em situação de acolhimento institucional está à baixa escolaridade e consequentemente a dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Questiona-se se há alguma política pública que assegure ao jovem a obrigatoriedade de frequentar o ambiente escolar, tendo em vista que estar na escola é de suma importância para o desenvolvimento intelectual, social e profissional.

Ainda sobre as dificuldades quanto ao processo de desligamento institucional, compreendeu-se que é um momento singular para cada jovem, e com isso, desperta medos, incertezas e inseguranças. Cada jovem reage de uma maneira, porém percebeu-se que dentre as dificuldades enfrentadas uma das principais é a inexistência de politicas específicas que amparem os jovens após a saída da instituição de acolhimento. Em Santa Maria, RS, não existem Repúblicas, que são os serviços de acolhimento com apoio e moradia. Dessa forma, após a saída da instituição, os adolescentes quando não tem possibilidade de retornar as famílias, muitas vezes ficam nas ruas, ou vão para o albergue municipal, sendo essa a única alternativa.

Também foi constatada durante a pesquisa que, os locais pesquisados não possuem terapeuta ocupacional no quadro de profissionais da instituição, mesmo sendo uma profissão que tem muito a contribuir, tanto no processo de desligamento institucional, quanto com as demais crianças e jovens em situação de acolhimento. Além do mais, a maior parte dos profissionais desconhecem o trabalho realizado pelo terapeuta ocupacional, mas afirmam ser necessário o trabalho multiprofissional.

Outro ponto importante que merece destaque é a escassez de referenciais bibliográficos existentes nos meios de pesquisas que discorram sobre a inserção do terapeuta ocupacional no acolhimento institucional, visto que, é uma profissão de grande importância nesse meio, podendo auxiliar esses jovens principalmente quanto aos projetos de vida futuros e o protagonismo em suas vidas. Ressalta-se a importância da realização de outros estudos que deem continuidade a essa discussão e que discorram e apresentem mais dados quanto ao tema: desligamento institucional e a inserção do terapeuta ocupacional nos serviços de acolhimento institucional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Senado Federal**, Brasília, DF, 2017. Disponível em:

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf. Acesso em: 28 jun. 2018.

BRASIL. Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, jun. 2009. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. **Conselho Nacional do Ministério Público**. Brasília, DF, 2013. Disponível em:

http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOL_UME_1_WEB_.PDF?fbclid=lwAR1h2R8f9dGpjAXs5Qv5hmQKfK4D6HkI-h6FMBfVu-yPxHe-C8C3OOHWePY>. Acesso em: 29 jun. 2019.

BRASIL. Resolução n. 466, de 12 de Dezembro de 2012. **Ministério da Saúde**. Brasília, DF, 12 Dez. 2012. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.htm|
Acesso em: 04 jul. 2018.

CHAGAS, J. N. et al. **Terapia Ocupacional na Assistência Social**. Rio de Janeiro: CREFITO2, 2015. Disponível em:

http://www.crefito2.gov.br/clientes/crefito2/fotos//Terapia%20Ocupacional%20Contribui%C3%A7%C3%B5es%20ao%20SUAS%20Volume%20II%20Crefito2%20CARTILHA.pdf. Acesso em: 19 nov. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Definição de Terapia Ocupacional**. Brasil, 2019. Disponível em:

https://www.coffito.gov.br/nsite/?page id=3382>. Acesso em: 10 jun. 2019.

COSTA, A. C. P. As políticas de proteção a infância e adolescência e a educação: reflexões a partir da década de 1920. CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 4., 2012, São Paulo. **Anais**... São Paulo: Associação Brasileira de Educadores Sociais, 2012. Disponível em:

http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v1/03.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2019.

GERHARDT, T. E. (Org.); SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2009. Disponível em:

http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf. Acesso em: 04 jun. 2019.

- GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20como elaborar projeto de pesquisa antonio carlos gil.pdf>. Acesso em: 25 maio 2019.
- GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 3, Maio 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf. Acesso em: 5 jun. 2019. DOI: 10.1590/S0034-75901995000300004.
- LUVIZARO, N. A., GALHEIGO, S. M. Considerações sobre o cotidiano e o habitar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, São Paulo, v. 22, n. 2, Ago. 2011. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14137/15955>. Acesso em: 15 jun. 2019. DOI: 10.11606/issn.2238-6149.v22i2p191-199.
- MALFINATO, A. P. S.; BIANCHI, P. C. Terapia ocupacional e atuação em contextos de vulnerabilidade social: distinções e proximidades entre a área social e o campo de atenção básica em saúde. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, São Carlos, v. 21. n. 3, Jul. 2013. Disponível em:
- http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/916/468>. Acesso em: 9 jun. 2019. DOI: 10.4322/cto.2013.058.
- MARTINEZ, A. L. M.; SOARES-SILVA, A. P. O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, Dez. 2008. Disponível em: http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/336/350>. Acesso em: 05 jul 2018.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde.** 4 ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1996.
- OLIVEIRA, F. L. A. Acolhimento Institucional e maioridade: uma análise da saída do jovem do abrigo à luz da teoria do reconhecimento de Axel Honneth. In: SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS I: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 23., 2014, João Pessoa. **Anais**...Florianópolis, CONPEDI, 2014. Disponível em: http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=f3c985feac25c219>. Acesso em: 07 jul.
- 2018.

 OLIVEIRA, J.; BARROS, S. M. A institucionalização de crianças e adolescentes no
- OLIVEIRA, J.; BARROS, S. M. A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: algumas considerações sobre este problema. **Rev. Simbiótica**, v. 3, n. 1, Jan. 2016. Disponível em: http://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/14615/10252>. Acesso em: 15 jan. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. **Secretaria do Município de Desenvolvimento Social**. Santa Maria, 2019. Disponível em:<https://www.santamaria.rs.gov.br/smasc/383-casa-de-passagem-para-adultos>. Acesso em: 09 jun. 2019.

- ROSA, E. M. et al. O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 17, n. 3. Set. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/epsic/v17n3/03.pdf>. Acesso em: 05 Jul. 2018. DOI: 10.1590/S1413-294X2012000300003.
- SCHMITT, G.; OROFINO, M. M. B. **Terapia Ocupacional no campo Social: o fazer no acolhimento institucional**. 2013. 18 f. Tese (Especialização em Saúde Mental) Escola Grupo Hospitalar Conceição (GHC), Porto Alegre, RS, 2013. Disponível em: http://coleciona-sus.bvs.br/lildbi/docsonline/get.php?id=661>. Acesso em: 20 ago. 2018.
- SILVA, C. A.; BOAS, J. C. C.; JESUS, F. F. Um estudo sobre o processo de institucionalização de crianças e adolescentes em unidade de acolhimento institucional. In: CONGRESSO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 4., 2016, Belo Horizonte. **Anais**... Minas Gerais: CRESS-MG, 2016. Disponível em: Acesso em: 02 de jun. 2019.
- SILVA, I. A. C.; MASTRODI, J. Serviço de Acolhimento Institucional voltado à realidade em Campinas-SP. **Revista de informação legislativa**, Brasília, v. 52, n. 207, Set. 2015. Disponível em:
- https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/515199/001049368.pdf?sequence=1. Acesso em: 14 jan. 2019.
- SILVA, M. E. S. **Acolhimento institucional: A maioridade e o desligamento.** 2010. 136 f. Dissertação (Pós-graduação em Psicologia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17469/1/MarthaESS_DISSERT.pdf Acesso em: 15 mar. 2019.
- SILVA, M. O. L. et al. O terapeuta ocupacional no contexto da institucionalização de crianças e adolescentes: um relato de experiência. In: CONGRESSO ONLINE: GESTÃO, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, 2., 2013 São Paulo. **Anais**... São Paulo: CONVIBRA, 2013. Disponível em: http://www.convibra.com.br/upload/paper/2013/74/2013_74_7778.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2018.
- SOEJIMA, C. S.; WEBER, L. N. D. O que leva uma mãe a abandonar um filho?. **Aletheia**, Canoas, n. 28, Maio 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n28/n28a14.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.
- TUMA, T. B. V. Acolhimento Institucional e Maioridade: Trajetórias institucionais de jovens e o momento da saída. 2016. 112 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2016. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1412426 2016 completo.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2019.

APÊNDICE A – ENTREVISTA COM OS PROFISSIONAIS ATUANTES NO PROCESSO DE DESLIGAMENTO DE JOVENS INSTITUCIONALIZADOS

- 1. Nome do profissional?
- 2. Sexo?
- Que idade você tem?
- 4. Qual sua escolaridade?
- 5. Qual sua formação profissional?
- 6. Nome da instituição?
- 7. Em que ano a instituição foi fundada e por quem?
- 8. Você conhece a história da instituição? Se sim, fale um pouco sobre ela.
- Descreva sua atuação profissional no âmbito da instituição?
- 10. Na sua percepção como se da o funcionamento da instituição?
- 11. Quantos jovens atualmente estão vinculados à instituição?
- 12. Como os jovens chegam até a instituição?
- 13. Quantos profissionais trabalham na instituição?
- 14. Você trabalha, ou já trabalhou com o desligamento de jovens institucionalizados?
- 15. Como ocorre o desligamento?
- 16. Atualmente quantos jovens estão em processo de desligamento institucional?
- 17. Pra você quais as principais dificuldades enfrentadas pelos jovens que estão passando por esse processo?
- 18. Quais são as ações que a instituição desenvolve voltadas para a produção de vida com enfoque no processo de desligamentos dos jovens ao completarem a maioridade?
- 19. Os jovens, após serem desligados do serviço tem algum suporte de vida?
- 20. A instituição possui parcerias? Se sim, quais?
- 21. A instituição possui Terapeuta Ocupacional?
- 22. Você acha importante a atuação de um Terapeuta Ocupacional na instituição? Por quê?
- 23. Possui mais alguma informação que seja relevante para a pesquisa?